



Prefeitura Municipal
Pontal do Paraná

GESTÃO
2005 / 2008

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 614, DE 27 DE SETEMBRO DE 2005.

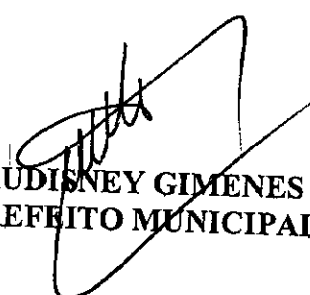
Autoriza o Poder Executivo a dar a denominação de Valdevino Simões Périco Júnior à Escola Municipal do Balneário Primavera.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a dar a denominação do Sr. VALDEVINO SIMÕES PÉRICO JÚNIOR à Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental do Balneário Primavera, no Município de Pontal do Paraná.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Paraná, 27 de setembro de 2005.


RUDISNEY GIMENES
PREFEITO MUNICIPAL


JOYCE ARAÚJO BALL' STELLA COSTA
PROCURADORA GERAL